

EDITAL

N.º: 02/DEDSC/GISSH/SH/2026

Caducidade do contrato de arrendamento - Rua das Túlipas, n.º 1, 1º Esq, Vale da Amoreira

Anabela da Cruz Ramalho Fidalgo Rosa, Vereadora da Câmara Municipal da Moita, com os Pelouros da Divisão de Pessoal, Recrutamento e Formação, Divisão de logística e Gestão Patrimonial, Gabinete de Serviços Jurídicos e Contraordenações, Gabinete Veterinário Municipal, Gabinete de Qualidade e Auditoria, Serviço de limpeza dos edifícios municipais, Serviço de expediente, Serviço de promoção de saúde e Serviço de habitação, torna público que, a partir da data de afixação do presente Edital e no uso de competências Subdelegadas pelo Presidente da Câmara Municipal por Despacho n.º 34/XIV/PCM/2025 de 19 de novembro de 2025 e Despacho n.º 02/XIV/PCM/2026 de 8 de janeiro,

e para os efeitos do articuladamente disposto no art.º 17º e alínea f) do n.º 4 do art.º 34º, ambos da Lei 81/2014 de 19 de dezembro revista e republicada pela lei 34/2016 de 24 de agosto, na sua redação atual, alínea d) do art.º 1051º, n.º 1 do art.º 1081º e art.º 1087, todos do Código Civil, na alínea d) n.º 1 e n.º 3 do art.º 112º, n.º 8 do art.º 113º, alínea c) do n.º 1 do art.º 114º, todos do código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pela Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, em cumprimento do meu despacho, datado de 01 de abril de 2026, e atenta a caducidade do contrato de arrendamento em regime de renda apoiada, por óbito do arrendatário António Gomes Tavares ocorrido em 20/09/2025, para solicitar a entrega da referida habitação, no prazo máximo de 30, trinta dias (úteis), devoluta de pessoas e bens.

Decorrido o prazo supramencionado sem que a habitação tenha vindo à posse do Município, de imediato será tomada posse administrativa daquela, com o auxílio das forças de segurança pública e os bens que se encontrarem no seu interior serão removidos e depositados em local designado para o efeito, onde poderão ser levantados pelo proprietário, nos 60 (sessenta) dias subsequentes, data a partir da qual serão declarados perdidos a favor do Município.

Moita, 10/04/2026

Despacho n.º 02/XIV/PCM/2026
A Vereadora do Pelouro

